



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-DV

PUBLICAÇÃO

Campinas, 28 de março de 2024.

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2024 – GRUPOS REMANESCENTES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e no Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020, e conforme disposto no artigo 26 do Edital de Chamamento nº 02/2024 - Grupos Remanescentes dos Serviços de Proteção Social Básica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a interposição de recursos ao Resultado Preliminar de Pontuação, Classificação e Seleção, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de março de 2024, das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil visando a celebração de parceria em regime de mútua colaboração para a execução dos Grupos Remanescentes dos Serviços de Proteção Social Básica objeto do Edital de Chamamento nº 02/2024.

Art. 2º Apresentaram recursos as organizações da sociedade civil discriminadas na tabela abaixo:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROCESSO Nº	SERVIÇO	ABRANGÊNCIA	GRUPOS SOLICITADOS
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA	15.355.260/0025-24	PMC.2024.00024668-91	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos	Abrangência incongruente com os grupos disponíveis no Termo de Referência do Edital	3
AMIC - Amigos da Criança - Centro Espírita Fé e Amor	71.754.477/0001-00	PMC.2024.00025717-68	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos	Abrangência incongruente com os grupos disponíveis no Termo de Referência do Edital	2

AMIC - Amigos da Criança - Centro Espirita Fé e Amor	71.754.477/0001-00	PMC.2024.00025717-68	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional	Abrangência incongruente com os grupos disponíveis no Termo de Referência do Edital	2
AMIC - Amigos da Criança - Centro Espirita Fé e Amor	71.754.477/0001-00	PMC.2024.00025717-68	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional	Região Sul - G1 - CRAS Bandeiras	2
Lona das Artes	08.621.689.0001-83	PMC.2024.00025441-08	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos	Região Norte - G3 - CRAS Vila Réggio	2

Art. 3º Os demais interessados, que possam ser prejudicados por eventual reclassificação das propostas, poderão apresentar alegações que entenderem pertinentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil após a data desta publicação, que serão analisadas em conjunto com os recursos, nos termos disciplinados pelo artigo 27, parágrafo único, do Edital de Chamamento nº 02/2024 - Grupos Remanescentes dos Serviços de Proteção Social Básica.

Campinas, 1º de abril de 2024.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 01/04/2024, às 16:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10653038** e o código CRC **B90C3BD3**.